

PORTARIA PGJ/PI N° 2210/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento de solitação da Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/CEAF, Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, por intermédio do Ofício nº 66/2018-CEAF,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades os membros que participarem do minicurso “**Capacitação básica em autodefesa para os membros do MPPI**”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF e o Gabinete de Segurança Institucional – GSI, a ser realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2018 (1ª Turma), e 24 e 25 de agosto de 2018 (2ª Turma), na sala de aula do CEAF, sede leste deste Ministério Público, na cidade de Teresina-PI, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça